Data da Publicação: 09/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1983 **Identificador do Ato:** #07796

DECRETO Nº 170, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 170, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na

importância de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), distribuídos as

seguintes dotações:

Suplementação (+) 30.000,00

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

724 08.244.0160.2162.0000 ATENDIMENTO SOCIAL

GERAL.. 30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com

recursos provenientes de remanejamento de dotação

orçamentária.

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

500 08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL

BÁSICA... – 17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500

0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

509 08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA... - 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA F.R. Grup 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

532 08.244.0152.2161.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. – 9.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... – 30.000,00

ANO XVI Nº 2751 Terça-Feira 09 de Setembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.